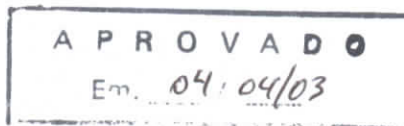




ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Av. 22 de Março, s/nº - centro/68380-0000 Fones: (094) 435-1197/1240/1254



Lei nº 226



Dispõe sobre sorteios de prêmios à Contribuintes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - Fica por força desta Lei autorizado sorteios de prêmios aos Contribuintes deste Município que pagarem tributos neste exercício financeiro.

Art. 2º - Poderão participar do sorteio todos os Contribuintes devidamente cadastrados junto a esta prefeitura.

Art. 3º - Serão realizados dois Bingos para os contribuintes que quitarem seus tributos.

Parágrafo Único – para participar dos sorteios serão aceitas as quitações dos tributos, IPTU, ISSQN e TAXAS de alvará de licença.

Parágrafo Único - As taxas de um mesmo alvará de licença dão direito apenas a uma cartela.

Art. 4º - Será realizado um Bingo durante as comemorações do aniversário do Município e outro no mês de dezembro.

Parágrafo Único – A dotação orçamentária para custear as despesas decorrentes da aplicação desta lei, a premiação, o dia, horário, local e forma de distribuição das cartelas será definido através de decreto.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Abril de 2.003


Antonio Paulino da Silva
CPF: 041.666.041-04
PREFEITO MUNICIPAL